



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 1.924/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de novembro de 2025.

Referente: **Indicação n° 956/2025**

11ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
4093/2025      DATA / HORA  
04/12/2025 11:21:44      USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 945/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando N° 301/2025 SMDUE**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Departamento de Apoio  
Técnico e Legislativo

25 AGO 2025

Flávia  
15h30

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 956 / 2025

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
2594/2025

DATA / HORA  
05/08/2025 09:24:34

usuário  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauân Berto Sousa Santos, nos termos regimentais, que estude junto à Secretaria competente a viabilidade de promover cursos de capacitação e formação continuada para fiscais de obras, com foco em estratégias de abordagem, diálogo comunitário e conscientização da população sobre a importância da regularização de obras e da obtenção das licenças urbanísticas no município de Cajamar.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que a proposta tem como objetivos:

- Evitar conflitos e confrontos entre municíipes e fiscais durante as ações de fiscalização, por meio de uma atuação mais preparada e humanizada;
- Fortalecer a imagem dos fiscais de obras como agentes públicos de orientação e apoio técnico, e não apenas como figuras de caráter punitivo;
- Capacitar os profissionais da fiscalização para atuarem com estratégias de comunicação, escuta ativa e mediação de conflitos, promovendo maior eficácia nas ações e mais acolhimento à população.

As ações sugeridas podem incluir:

- Cursos de formação e reciclagem para os fiscais, com conteúdos voltados a técnicas de abordagem, legislação urbanística, comunicação pública e conscientização social;
- Treinamentos com participação de especialistas em urbanismo, engenharia, arquitetura, direito urbanístico e pedagogia social;
- Dinâmicas práticas e simulações de campo, visando preparar os fiscais para situações reais de atendimento à população;
- Integração entre fiscalização e setores de comunicação da Prefeitura, para construção de um discurso institucional alinhado e pedagógico.

### GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: [reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Cajamar

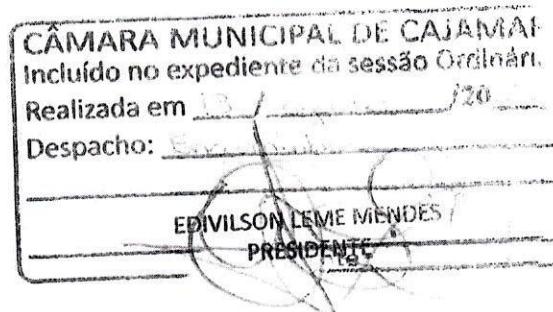
Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Essas medidas fortalecem o ordenamento urbano, reduzem a informalidade na construção civil e melhoram a relação entre população e poder público, promovendo uma cidade mais segura e organizada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de julho de 2.025

REINALDO SANTOS  
VEREADOR  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro



## GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: [reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

## MEMORANDO 301/2025 SMDUE

Cajamar, 17 de novembro de 2025.

AO

**DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLAGIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Referente: Indicação nº 956/2025**

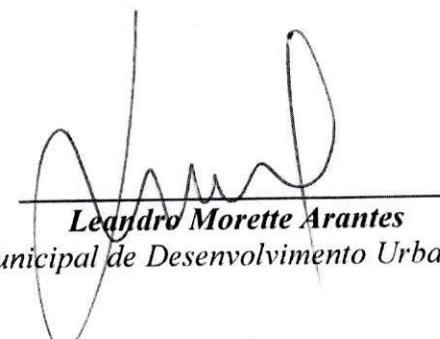
Prezados,

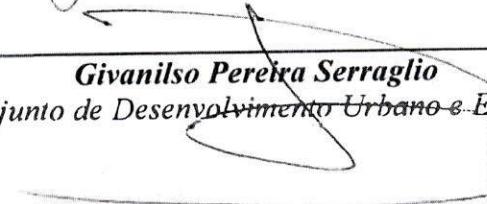
Em atenção à Indicação nº 956/2025, informamos que os Fiscais de Obras do Departamento de Fiscalização Municipal realizam suas atuações em conformidade com os procedimentos, atribuições e diretrizes estabelecidas pelo Código de Obras e Posturas do Município de Cajamar, bem como demais legislações urbanísticas vigentes.

Destacamos ainda que as equipes atuam com foco na orientação, regularização e acompanhamento técnico das obras, prezando pela eficiência administrativa, pela humanização do atendimento e pela segurança urbana.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

  
**Givanilso Pereira Serraglio**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/11/25  
às 11 h 25

